PERFIL DO RÉU NOS DELITOS CONTRA O PATRIMÔNIO (furto e roubo)





ia Tabatinguera, 140, 7º andar, cj. 712/713 CEP 01020-901 – São Paulo – SP Tel.: 3104-5778

JRL: http://www.apamagis.com/cebepej

PERFIL DO RÉU NOS DELITOS CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO E ROUBO)

I. Apresentação. II. Metodologia. III. Quem é o réu. IV. Comparações com os dados populacionais. V. Dinâmica judicial.

I. Apresentação

O Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais (CEBEPEJ), com o apoio do Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo (IDESP), do Tribunal de Alçada Criminal (TACrim) e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, realizou, no segundo semestre de 2000, uma pesquisa com o objetivo de traçar o perfil do réu envolvido em delitos contra o patrimônio – furto e roubo (artigos 155 e 157 do Código Penal).

II. Metodologia

A pesquisa baseou-se nos processos que deram entrada no Tribunal de Alçada Criminal, no período de 1991 a 1999, num total de 57.997 feitos, sendo 17.220 referentes ao artigo 155 e 40.777 ao artigo 157. Para o exame individualizado destes autos, foi elaborada amostra, estatisticamente representativa, através da seleção de 5% dos feitos, sendo sorteados daquele total, 2.901 processos. Foram obedecidos os seguintes parâmetros: ano da distribuição no TACrim e enquadramento penal. A pesquisa foi realizada em todas as Varas Criminais do Foro Central, da Capital do Estado de São Paulo e no Arquivo Geral dos feitos criminais. Dos 2.901 processos foram extraídas 5.147 fichas – eis que, em alguns feitos, há o envolvimento de mais de um réu – sendo coletadas, em todos, informações demográficas, sociais, comportamentais e processuais.

Das trinta Varas Criminais do Foro Central, apenas o juiz titular da 4ª Vara recusou-se a colaborar e a permitir o ingresso dos pesquisadores nas dependências daquele Cartório.

A listagem inicial, utilizada para a pesquisa, foi elaborada pela Dra. Rosely Padilha de Sousa Castilho, Diretora do Departamento de Documentação e Informática do TACrim, enquanto que o trabalho de campo foi realizado por alunos do Primeiro e Segundo anos, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, selecionados pelo CEBEPEJ, pelo IDESP e com a colaboração do Professor Carlos Alberto Carmona e da Dra. Maria do Céu Marques Rosado.¹

 Amanda T. F. Shiraishi, Caio Carlos Cruz F. Silva, Clarissa Portas B. da Luz, Daniel Gama e Colombo, Daniela Baccas, Daniela Maxta T. Mota Singer, Erik Macedo Marques, Gus-

PERFIL DO RÉU NOS DELITOS CONTRA O PATRIMÔNIO

A digitação do banco de dados foi efetuada por Tatiana Fernandes, seria do CEBEPEJ.

O processamento e a análise dos dados ficaram sob a responsabilidade EBEPEJ e do IDESP.

Quem é o réu

Homem, jovem, solteiro, desempregado e portador de baixa escolaridaão as principais características dos envolvidos nos delitos analisados.

A predominância masculina é verificada nos dois tipos de crimes contra trimônio, manifestando-se de forma mais expressiva no roubo (97%), se parada ao furto (89%).

Jovens, dos 18 aos 21 anos, respondem por quase a metade dos dois os: 44% do total dos envolvidos em roubo e 35% dos processados por o. Saliente-se que apenas 25% dos acusados por furto e 15% por roubo mais do que 30 anos.

Os solteiros representam a maioria nos dois tipos de delitos: 63% no de o e 69% no de roubo. Quanto ao estado civil dos demais envolvidos nas espécies de delito, os casados são 19%; os divorciados 1%; os viúvos, e outros, 12%.

Ademais, 60% dos réus declararam-se desempregados no momento da ica dos delitos, sendo este percentual expressivamente maior nos casos oubo – 64%, do que nos de furto – 49%.

Quanto à escolaridade, a quase totalidade dos réus possui baixa escolariza. Enquanto 4% declararam-se analfabetos; 85% cursaram o 1º grau; 10% grau e apenas 1% afirmou ter diploma de ensino superior. Aqui também, nvolvidos em delitos de roubo apresentam os piores indicadores: 91% aram até o 1º grau, em contraste com 85% dos envolvidos em furtos.

No que se refere à cor, os brancos representam 57% dos envolvidos; os los 31% e os negros 12%.

Em relação à origem, 62% são do Estado de São Paulo. Quanto aos sais, destacam-se as seguintes procedências: 8% da Bahia; 6% de Pernamo; 5% de Minas Gerais e, finalmente, 4% do Paraná. Os estrangeiros resentam apenas 1% do envolvidos.

O uso de bebida alcoólica foi admitido por 12% dos réus, enquanto 9% eram-se usuários de drogas e 2% confirmaram internações em clínicas nospitais psiquiátricos.

de Carvalho Guadanhin, Luciana Estevan Cruz de Oliveira, Mariana Bigelli de Carvalho, ana R. de Carvalho Mello, Michelle Porto de Medeiros Cunha, Rafael D. F. Vanzella, Renauarte Franço de Moraes, Ricardo Fagundes Gouvêa, Sabrina Ferreira Noris, Simone Rotes Valle, Tatiana Arrisse Esteves Dias, Tatiana de Souza Kotake, Thalita Duarte H. Pinto, or Jen Ou, Viviane de Oliveira Soares, aos quais o CEPEBEJ agradece o empenho e o emimento, sem os quais a pesquisa seria impossível.

PERFIL DO RÉU NOS DELITOS CONTRA O PATRIMÓNIO

Pouco mais da metade dos acusados afirmaram-se reincidentes.

Quanto ao número de envolvidos, 30% dos delitos foram praticaindividualmente; 33% por duas pessoas e 37% por 3 ou mais indivíduos. uma diferença entre os dois tipos de delito: enquanto o furto é, na sua ma ria, praticado por apenas um indivíduo (34% dos casos), no roubo resevidente a ação coletiva (71% dos casos).

IV. Comparação com os dados populacionais

Espelhariam as características demográficas e sociais dos réus os tra encontrados na população como um todo?

Anote-se que a comparação foi feita levando-se em consideração o p fil dos réus e os dados registrados no censo de 1991 para a população adu

Enquanto os homens representam 95% dos réus, a população maso na residente no Município de São Paulo é de 47%.

No que se refere à idade, é igualmente acentuado o contraste entre dados etários relativos aos réus e os censitários, conforme pode ser obser do na tabela abaixo:

Tabela 1: Faixa Etária dos Réus e da População Residente no Município de São Paulo (em

| FAIXA ETÁRIA | RÉUS | CENSO 91 |
|--------------|------|----------|
| 18 a 21 anos | 42 | 11 |
| 22 a 30 anos | 41 | 26 |
| 31 a 40 anos | 13 | 28 |
| 41 a 50 anos | 3 | 16 |
| 51 anos e + | 1 | 19 |

Fontes: Pesquisa CEBEPEJ, 2000 e IBGE, 1991.

Na primeira faixa etária a proporção de réus é 3,8 vezes maior do que constatada no censo; na segunda 1,6 vezes; a partir dos 31 anos de idecontudo, esta relação se inverte.

Quanto à cor, os brancos constituem a maioria, tanto na popula quanto no envolvimento nos delitos: 70% e 57%, respectivamente. O ce registra 22% de pardos e 4% de negros, enquanto que no total de réus representam 31% e 12%.

Paulistas e paulistanos representam a maioria da população reside no MSP e dos envolvidos nos delitos analisados: 59% e 62%, respect mente. Do ponto de vista da procedência regional, os nortistas são 0 da população e responsáveis por 0,5% dos delitos; os nordestinos tê mesma participação no total de habitantes e no total dos réus – 24% oriundos do sudeste, excetuando-se São Paulo, são 9% da população e dos réus; os sulistas contribuem com 3,5% da população e com 5%

os; por fim, o Centro-Oeste responde por 0,6% da população e 6 dos réus.

que se refere ao estado civil, a maior diferença na comparação está oria dos solteiros, que representa 28% da população residente no 8% dos réus.

dados censitários apontam que 7,6% da população residente no MSP ler nem escrever. Este percentual não é muito diferente do obserre os réus (5%).

mica judicial

bo do processo penal

m de informações demográficas, a pesquisa também procurou avaliar ca do processo, especialmente a fixação do tempo entre etapas definido delito, recebimento da denúncia e sentença; do eventual recurso rdão e, finalmente, ao trânsito em julgado. Buscaram-se também evenociações entre condenação e características pessoais do envolvido.

empo médio entre a prática do delito e o recebimento da denúncia 128 dias, constatada mediana² de 22 dias.

primeiro grau, a média do tempo decorrido entre o recebimento da e a prolação de sentença foi de 314 dias, com mediana de 186 dias. o lado, o tempo decorrido entre a sentença e o julgamento de 2º ordão) foi de 387 dias, em média, com mediana de 273 dias.

rendo, ou não, atuação da Procuradoria Geral do Estado, por intere sua Assistência Judiciária, em 1º grau, o tempo não se modifica ialmente (311 dias contra 315 dias, em média). No 2º grau, devido à ade de intimação pessoal dos Procuradores designados, esta particionduz a um alargamento do tempo do processo, que passa de 372 dias, em média.

nálise dos dados indica que o tempo total entre a data da prática do a da prolação da sentença de 1º grau, é de 423 dias, em média, com de 216 dias.

70% dos casos examinados foi possível calcular o tempo transcorre a data do fato e o acórdão, observando-se média de 756 dias e de 530 dias.

es resultados permitem afirmar que não é tão excessiva a alardeada ade da justiça, ao menos na esfera Criminal, em delitos desta natureza.

cisões e as características do réu

nspareceriam das decisões da Justiça Criminal valores externos ou s'àqueles previstos em lei?

Metade das sentenças absolutórias foi reformada em grau de pelo TACrim, contra apenas 8% daquelas condenatórias.

Os dados demonstram que o percentual de condenação é m níveis mais baixos de escolaridade. Assim, 92% dos analfabetos re sentença condenatória contra 89% dos réus com 1º grau, 83% com 78% de nível superior. Da mesma forma, verificou-se um percentu de recursos entre os mais escolarizados. O acórdão apresenta un diverso daquele observado na sentença, atingindo respectivamen guintes percentuais: 87 (analfabetos), 89 (1º grau), 87 (2º grau) e superior).

A despeito do envolvimento mais elevado dos homens nos del lisados, a proporção de sentenças condenatórias de réus do sexo n foi significativamente maior do que entre as mulheres (88% e 80%, vamente). No acórdão estes diferenciais são ainda mais acentuado 76%).

Tanto na sentença como no acórdão a cor do indivíduo não i no resultado do julgamento.

Tabela 2: Cor dos réus e percentuais de condenação, em 1º e 2º graus

| COR | 1º GRAU | 2º GRAU |
|---------|---------|---------|
| Branca | 87 | 87 |
| Parda | 88 | 89 |
| Negra | 90 | 89 |
| Amarela | 82 | 94 |

Fonte: Pesquisa CEBEPEJ, 2000.

Efetivamente, teste estatístico (Chi-quadrado) não apontou as entre cor e resultado de julgamento. 87% dos brancos foram cor tanto em primeiro como em segundo grau; 88% dos pardos foram o dos em 1º grau e 89% em segundo; 90% dos negros receberam decidenatória em 1º grau e 89% em segundo e, finalmente, foram cor 82% dos amarelos em 1º grau e 94% em segundo.

o CEREDEL tom

Com esta primeira pesquisa, o CEBEPEJ tem a convicção de e tribuindo, de maneira relevante, para o conhecimento científico e o da problemática e para um debate mais proveitoso ao convívio dem

Kazuo Watanabe Caetano Lagrasta Neto Maria Tereza Sadek Fernão Dias de Lima

